



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Consigna a licença médica da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 mar. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 64.](#)